



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO n.º 106 – de 23 de agosto de 2004.

### Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o art. 4º, item II, da Lei Municipal nº 1758, de 22 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

#### **0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### *0301 – Divisão de Administração*

##### 0412200052.006 – Serviços Administrativos

3.3.90.30 – Material de consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$	1.000,00

#### **0400 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

##### *0401 – Divisão de Administração Financeira*

##### 2884300000.001 – Serviços da Dívida

3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contratos	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

#### **0600 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### *0601 – Divisão de Serviços Públicos*

##### 0412700172.019 – Serviços Públicos

3.3.90.30 – Material de consumo	R\$	27.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00

#### **0700 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

##### *0701 – Divisão de Educação*

##### 1236100202.021 – Rede Municipal de Ensino

3.3.90.30 – Material de consumo	R\$	40.000,00
---------------------------------	-----	-----------

##### *0702 – Fundef*

##### 1236100192.027 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fund. E-Valor. Do Magistério 40%

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

##### *0703 – Divisão de Cultura*

##### 1339200242.029 – Cultura

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
--	-----	----------

#### **0800 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

##### *0801 – Divisão de Indústria, Comércio e Serviços*

##### 2266100262.032 – Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

#### **1000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

##### *1001 – Fundo Municipal de Saúde*

##### 1030100302.036 – Manutenção da Saúde

3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
--------------------------------	-----	-----------



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331  
85560-000

E-mail: [prefchopin@chnet.com.br](mailto:prefchopin@chnet.com.br)  
Rua Santos Dumont, 3883  
Chopinzinho  
Paraná

Decreto n.º 106/2004

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de rubrica orçamentária, a saber:

## 0500 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

### 0501 – Divisão de Viação

2678200132.017 – Serviços Rodoviários

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

## 0600 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### 0601 – Divisão de Serviços Públicos

0412700172.019 – Serviços Públicos

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

0445100162.020 – Habitações Municipais

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

## 0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### 0702 – Fundef

1236100192.027 – Fundo Manut. Desenv. Ensino Fund. E Valor. Do Magistério 40%

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

## 0900 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

### 0901 – Divisão de Agricultura e Pecuária

2060100342.033 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 2004.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de agosto de 2004.

  
Osmar Checchi  
Chefia de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 046 de 21/08/04 pg n.º 02